

1 278ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário. Ata.
2 Aos treze dias do mês de maio de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos,
3 reúne-se na Sala A, a Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a Presidência do
4 Prof. Dr. Luiz Roberto Giorgetti de Britto, com o comparecimento dos seguintes
5 Senhores Conselheiros: Professores Doutores Ignácio Maria Poveda Velasco, José
6 Vicente Caixeta Filho, Marcelo de Andrade Roméro, Marcos Felipe Silva de Sá e
7 Valdecir de Assis Janasi. Presente, também, o Senhor Secretário Geral, Prof. Dr.
8 Rubens Beçak. Ausente, o representante discente Leandro Salvático de Freitas.
9 Havendo número legal, o Senhor Presidente inicia a sessão. O Senhor Secretário
10 Geral pede a palavra para esclarecer que a reunião, excepcionalmente foi marcada
11 para as 10h30, mas se todos estiverem de acordo, o horário das demais reuniões
12 continuará sendo às 10 horas. Manifesta, ainda, que recebeu algumas consultas com
13 relação à circular que normatiza os procedimentos para realização de concursos de
14 Professor Doutor em idioma estrangeiro. Diz que se a ideia é desburocratizar e
15 facilitar, tendo em vista que os pedidos têm sido volumosos, principalmente das
16 Unidades que querem fazer concurso na área de Exatas, a CAA poderia fazer de
17 forma que a Unidade que quisesse realizar concurso em português e inglês ou
18 espanhol, já ficaria autorizada e esta assumiria o compromisso de seguir aqueles
19 parâmetros definidos da CAA. As Unidades apenas avisariam a Secretaria Geral que
20 estariam realizando concursos desta forma, poderiam fazer um exame prévio em
21 todas as suas instâncias, seguindo as normas estabelecidas e divulgadas pela CAA. O
22 Cons. Ignácio manifesta que na última reunião em que o assunto foi discutido na
23 Comissão, ficou estabelecido que a CAA se manifestaria caso por caso, podendo o
24 Presidente aprovar *ad referendum* os casos de concursos em inglês ou espanhol, mas
25 que a situação mudaria muito caso a aprovação fosse automática, porque se a
26 Unidade não seguir as normas propostas pela CAA, poderia acarretar em algum
27 problema posterior, embora raramente teria alguma consequência prática. Diz que sua
28 preocupação é com relação ao posicionamento da Procuradoria Geral, pois este não é
29 um tema tranquilo e pacífico para que seja tratado desta forma, com a liberação
30 automática. O Sr. Presidente esclarece que quando da definição das diretrizes e
31 quando da reunião conjunta com a CLR, ficou definido que se o concurso fosse em
32 inglês e espanhol poderia ser tratado de forma diferente daqueles que solicitam em
33 algum outro idioma diferente destes, porque considerou-se que estas duas são línguas
34 consideradas naturais da Universidade se engajar. Mas há a questão da Resolução
35 dizer 'a critério da CAA', mas, por outro lado, este pode ser o critério da CAA, se a
36 Comissão assim o desejar. O Cons. Marcos Felipe questiona se o item 2 das
37 Diretrizes, referente ao candidato que não é fluente em português, foi também

38 discutido. O Sr. Presidente esclarece que pelo entendimento da Procuradoria Geral,
39 este é o tipo de intromissão que não pode aparecer no edital. A Unidade deve ter esta
40 preocupação, mas não pode constar no edital. O Sr. Secretário Geral esclarece que
41 este foi o motivo da última reformulação das Diretrizes, onde foi tirada esta exigência
42 de constar o prazo para fluência do português. Informa, ainda, que algumas Unidades
43 até chegaram a publicar o edital e depois encaminhar a solicitação de autorização à
44 CAA, de forma que esta mudança que se propõe é apenas um aprimoramento. Diz
45 que, talvez, o problema maior seja, realmente, quando houver solicitação de
46 concursos em línguas diferentes destas e na área de Humanas. O Sr. Presidente
47 lembra que houve um caso recente de solicitação de concurso em dois idiomas
48 estrangeiros (inglês e espanhol) além do português, lembrando que o texto do
49 Regimento Geral está no singular - 'idioma estrangeiro'. O Cons. Marcos Felipe
50 manifesta que em ocasião de palestra, o Embaixador foi muito claro ao dizer que
51 quando uma Universidade tem intenção de se internacionalizar, o inglês tem que fazer
52 parte do cotidiano desta. Questiona se isto não seria o suficiente, pois julga
53 complicado contratar um professor que fala outro idioma. O Cons. Ignácio manifesta
54 que talvez a preocupação do Cons. Marcos Felipe seja com relação ao ponto de vista
55 legal do aluno, que não tem obrigação de falar outro idioma durante o curso todo,
56 tendo que assistir aulas com um professor que fala outra língua, e por vários motivos,
57 como por exemplo, que está no Brasil, que a Universidade é pública, entre outros.
58 Lembra que quando da solicitação do concurso em dois idiomas estrangeiros ele foi o
59 relator, o processo não foi aprovado *ad referendum*. O Senhor Secretário Geral
60 manifesta que pouca coisa mudaria, apenas a Unidade informaria a Secretaria Geral
61 que está seguindo as diretrizes estabelecidas pela CAA. O Cons. Ignácio questiona se
62 um professor não se tornar fluente em 2 ou 3 anos, qual seria a consequência. O Sr.
63 Presidente esclarece que o ônus é da Unidade. Cita o exemplo de um docente
64 estrangeiro aprovado no concurso, que depois de dez anos, ainda não domina o
65 português e manifesta que é importante as Unidades tomarem conhecimento disso
66 através do texto das diretrizes que diz que caso o docente não fique fluente em
67 português, não será possível pedir abertura de outro concurso por causa disso. O
68 Cons. Valdecir questiona sobre a estabilidade de regime. O Senhor Secretário Geral
69 esclarece que a USP oferece estabilidade de regime depois de seis anos. O Cons.
70 Marcos Felipe questiona como fica a Universidade perante a Constituição. O Senhor
71 Secretário Geral esclarece que a USP nunca foi questionada com relação a isso. O
72 Cons. Ignácio esclarece que do ponto de vista do funcionário público há este prazo de
73 três anos, seis anos é a estabilidade no regime de trabalho. Mas até três anos é
74 possível, por justa causa, demitir um docente. O Cons. Valdecir sugere que o texto

75 das diretrizes da CAA defina três anos como tempo máximo para que o professor
76 domine o português. O Cons. Ignácio questiona que se a CAA vai autorizar o concurso
77 em português e inglês ou espanhol automaticamente, por que não autorizar o
78 concurso em português, inglês e espanhol, também automaticamente. O Senhor
79 Presidente manifesta que do ponto de vista da competência da CAA, não há
80 problema, porque se ela autoriza o concurso em um idioma estrangeiro, não faz
81 diferença se for em dois, no caso específico do inglês e do espanhol. O problema seria
82 o texto da Resolução que está no singular (idioma estrangeiro), que leva a conclusão
83 de que poderá ser feito em apenas um idioma estrangeiro, além do português. O
84 Cons. Marcelo manifesta que quando as Diretrizes foram estabelecidas, na época
85 surgiu a dúvida da fluência do professor contratado. E foram levantadas algumas
86 hipóteses, como por exemplo, fazer constar no edital a exigência da fluência. Agora,
87 sabe-se que não é possível. Mas diz que este professor contratado terá que fazer um
88 relatório de período e essa constatação de que ele não é fluente em português poderia
89 constar de algum relatório de avaliação, embora ele não possa ser mandado embora
90 por causa disso. O Sr. Presidente esclarece que se for no período de três anos até
91 poderia; fica a critério da Unidade, independente do relatório dele não ser aprovado. O
92 Sr. Secretário Geral esclarece que são coisas independentes, pois a USP cuida, na
93 CERT, dos três relatórios bienais das atividades, quaisquer que sejam os regimes, e
94 ela acha que está subsumido nisso a estabilidade de três anos, mas a Lei é um
95 dispositivo da Constituição Paulista de 1989, portanto, nada impede que a Unidade
96 officie, pedindo que se tome as providências e depois peça que o professor seja
97 desligado. O Sr. Presidente manifesta que fica a critério da Unidade, que poderia,
98 inclusive, criar uma comissão para verificar a proficiência desse professor estrangeiro.
99 O Cons. Ignácio sugere que conste no item 3 'd' que o docente contratado torne-se
100 fluente em dois anos, ainda dentro do prazo de três anos da estabilidade para que, se
101 for o caso, possa se tomar alguma providência. Mas diz que é importante que conste
102 que isso poderá ser atestado no seu relatório bienal de atividades, dando a entender
103 que a Universidade e a CAA espera que em dois anos ele torne-se fluente, porque
104 caso contrário, torna-se um problema, tendo em vista que fica impossibilitado de dar
105 aulas. Manifesta que a CAA pode sugerir, a título de contribuição, que a Unidade
106 verifique essa fluência por ocasião do primeiro relatório bienal. O Sr. Presidente
107 manifesta que entende que esta ideia está embutida no texto atual das diretrizes da
108 CAA para concurso em língua estrangeira, que diz: 'a Unidade deverá certificar-se..'.
109 O Cons. Valdecir manifesta que seria interessante colocar que seja feita esta
110 verificação antes do prazo de três anos. E que seja feita uma prova ou uma aula em
111 português, por exemplo, porque um relatório pode muito bem ser encomendado e feito

112 por um tradutor. O Senhor Secretário Geral sugere que os Conselheiros pensem em
113 uma nova redação e, também, que não seja feita a divulgação do novo texto para as
114 Unidades neste momento, para não enfraquecer essas Diretrizes, visto que foram
115 recentemente reformuladas. O Sr. Presidente lembra, inclusive, que muitas pessoas
116 na USP não sabem do prazo de três anos da estabilidade e seria interessante constar
117 isso, também, no texto das Diretrizes. O Cons. Ignácio sugere o seguinte texto: 'A
118 Unidade deverá certificar-se, por ocasião da apresentação do primeiro relatório bienal,
119 no caso de ser indicado o candidato que realizou provas em língua estrangeira, que o
120 mesmo se torne fluente em português'. O Sr. Presidente solicita que este tema conste
121 na pauta da próxima reunião da Comissão, para que se possa finalizar o texto das
122 Diretrizes da CAA para concursos em língua estrangeira. Ninguém mais querendo
123 fazer uso da palavra, o Sr. Presidente volta ao **EXPEDIENTE**, colocando em
124 discussão e votação a Ata da 277ª sessão, realizada em 10.4.13, sendo a mesma
125 aprovada. Não tendo o Senhor Presidente nenhum comunicado a fazer, passa a
126 palavra aos senhores Conselheiros. O Cons. Marcos Felipe questiona sobre o
127 andamento do Processo da FMRP, de reestruturação do curso de Ciências
128 Biomédicas, porque tendo pedido vistas dos autos, supôs que este entraria na pauta
129 desta reunião novamente. O Sr. Presidente esclarece que este processo já foi
130 aprovado no mérito e não voltará à CAA. O Cons. Marcos Felipe esclarece que como
131 os autos foram encaminhados à Congregação da Unidade, esta se manifestou e ao
132 invés de devolverem os autos para ele se manifestar, estes foram encaminhados à
133 Secretaria Geral e apenas gostaria de incluir sua manifestação. O Sr. Secretário Geral
134 esclarece que os autos foram encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação para que
135 verifiquem a necessidade de passarem novamente pelo CoG. O Cons. Marcos Felipe
136 informa que fará um despacho e solicita que este seja incluído, posteriormente, nos
137 autos. O Cons. Valdecir pergunta se a questão do PIMESP será decida pelo CoG ou
138 vai para deliberação do Conselho Universitário. O Sr. Secretário Geral esclarece que
139 houve um CoG específico para tratar do assunto, do qual não pôde participar, mas diz
140 que foi uma reunião muito substancial e a Profa. Telma até prorrogou os prazos para
141 manifestações. Diz que a ideia é levar para Co, para uma reunião específica, mas não
142 se sabe ainda como será o encaminhamento. Informa que as manifestações têm sido
143 muitas, inclusive, midiaticamente; há manifestações contrárias, algumas sugerindo
144 modificações e poucas aprovaram inteiramente a proposta. De forma que estão
145 pensando em fazer um CoG específico para sistematizar as propostas encaminhadas,
146 um CoG temático deliberativo, reunindo e sistematizando tudo para deixar em termos
147 para ser encaminhado ao Co. Com relação às intenções da outra esfera, informa que
148 não tem conhecimento, pois o Governador não se manifestou mais sobre o tema. O

149 Cons. Valdecir informa que há uma manifestação na imprensa, de forma explícita, de
150 que eles dobrarão o bônus. O Sr. Secretário Geral informa que há, também,
151 manifestação da UNESP dizendo que vai ampliar aquilo que já foi criado. O Sr.
152 Presidente informa que o tema passará, primeiro, pelo CoG e só depois irá para o Co
153 e não direto para o Co, como muitos estão pensando. Ninguém mais querendo fazer
154 uso da palavra, o Sr. Presidente passa à **ORDEM DO DIA. PROCESSOS A SEREM**
155 **REFERENDADOS. 1 - PROCESSO 2012.1.1225.43.3 - INSTITUTO DE FÍSICA.**
156 Solicita autorização para abertura do concurso para provimento do cargo de Professor
157 Doutor nº 1231910, no Departamento de Física Experimental, nos idiomas português e
158 inglês. **2 - PROCESSO 2012.1.5560.8.3 – FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E**
159 **CIÊNCIAS HUMANAS.** Solicita autorização para abertura do concurso para
160 provimento do cargo de Professor Doutor nº 1229257, na Área de História da Filosofia
161 Antiga, no Departamento de Filosofia, nos idiomas português, inglês e espanhol. **3 -**
162 **PROCESSO 2013.1.681.59.2 – FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS**
163 **DE RIBEIRÃO PRETO.** Solicita autorização para abertura do concurso para
164 provimento do cargo de Professor Doutor nº 1091417, no Departamento de Física, nos
165 idiomas português e inglês. **4 - PROCESSO 2012.1.1225.43.3 – INSTITUTO DE**
166 **FÍSICA.** Solicita autorização para abertura do concurso para provimento do cargo de
167 Professor Doutor nº 1230204, no Departamento de Física Aplicada, nos idiomas
168 português e inglês. São referendados os pareceres favoráveis do Senhor Presidente.
169 **Relator: Prof. Dr. IGNÁCIO MARIA POVEDA VELASCO. 1 - PROTOCOLADO**
170 **2012.5.1120.8.6 - FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.**
171 Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs 1015524 e 1026330, vagos
172 em decorrência das aposentadorias dos Profs. Drs. María de la Concepción Piñero
173 Valverde e Pedro Garcez Ghirardi, no Departamento de Letras Modernas. Aprovada
174 pela Congregação em 13.12.2012. A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à
175 permanência de um cargo de Professor Titular no Departamento de Letras Modernas.
176 Assim sendo, o cargo nº 1015524, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.^a
177 Dr.^a María de la Concepción Piñero Valverde, deve permanecer na Unidade e o cargo
178 nº 1026330, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Pedro Garcez
179 Ghirardi, deve ser devolvido ao banco de cargos da Universidade. O parecer do relator
180 é do seguinte teor: “Trata-se de solicitação de manutenção dos dois cargos de
181 professor titular no Departamento de Letras Modernas (DLM), vagos em decorrência
182 da aposentadoria dos Profs. Drs. María de la Concepción Piñero Valverde e Pedro
183 Garcez Ghirardi, pedido formulado pelo Departamento e aprovado na Congregação da
184 Unidade, em sessão de 13.12.2012. ODLM declara possuir atualmente, em suas 5
185 áreas didáticas, 71 docentes na ativa, sendo que, desse total, 9 são professores

186 titulares e 6 associados. O Departamento conta, também, com 19 docentes
187 aposentados, que continuam engajados em atividades de docência e/ou pesquisa, e 3
188 professoras leitoras. Note-se que a tabela que contém o quadro geral de docentes
189 ativos está incompleta e inclui o Prof. Pedro Ghirardi entre os mesmos. Outras tabelas
190 apresentadas trazem inconsistências, como a de produção bibliográfica, o que dificulta
191 a análise do pedido. Os docentes listados na tabela de fls. 12-13, estão todos em
192 RDIDP. Dos 6 professores associados, apenas 1 (ou 2, se considerarmos como
193 referência quinquenal o ano de 2013) está na função há mais de 5 anos. Pelo quadro
194 apresentado, os titulares do DLM correspondem a 12,67% dos docentes, ou 0,1267
195 titulares por docente, enquanto que os associados totalizam apenas 8,45% do quadro
196 de professores. A relação é de 0,66 associados por titular no Departamento. É o
197 relatório. Parecer. Em que pese os dados apresentados de produção científica, carga
198 horária, atividades de orientação e extensão, bem como de distinções e bolsas de
199 produtividade dos titulares e associados do DLM serem significativos, chama a
200 atenção a baixa proporção destes últimos em relação aos primeiros, bem como o
201 expressivo número de doutores, no confronto com o quadro geral de docentes do
202 Departamento. Tendo em vista os indicadores adotados por esta CAA, seria favorável
203 à concessão da manutenção de apenas um dos cargos pleiteados. Contudo,
204 considerando as especificidades do caso, solicito a discussão do Colegiado.” **2 -**
205 **PROCESSO 2012.1.2600.17.3 - FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO.**
206 Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs 220000, 222038 e 154300,
207 vagos em decorrência das aposentadorias dos Profs. Drs. Francisco Juarez Ramalho
208 Pinto, Salim Moysés Jorge e Lourenço Gallo Júnior, dos Departamentos de
209 Bioquímica e Imunologia, Puericultura e Pediatria e Clínica Médica, respectivamente,
210 na Unidade. O processo foi retirado da pauta da reunião da CAA de 03.12.12. **A CAA**
211 aprova o parecer do relator, favorável à permanência dos cargos de Professor Titular
212 nºs 220000, 222038 e 154300, vagos em decorrência das aposentadorias dos Profs.
213 Drs. Francisco Juarez Ramalho Pinto, Salim Moysés Jorge e Lourenço Gallo Júnior,
214 dos Departamentos de Bioquímica e Imunologia, Puericultura e Pediatria e Clínica
215 Médica, na Unidade. O parecer do relator é do seguinte teor: “Trata-se de solicitação,
216 formulada pela FMRP, para utilização de três cargos de professor titular, vagos em
217 decorrência da aposentadoria dos Profs. Doutores Francisco Juarez Ramalho Pinto,
218 Salim Moysés Jorge e Lourenço Gallo Júnior, docentes lotados, respectivamente, no
219 Departamento de Bioquímica e Imunologia, Puericultura e Pediatria e Clínica Médica.
220 A solicitação vem instruída com as tabelas correspondentes aos mencionados
221 departamentos, além dos dados relativos ao resto da Unidade. O Departamento de
222 Bioquímica e Imunologia possui, já descontado o primeiro dos professores acima

223 mencionados, 15 docentes, sendo 4 titulares e 5 associados, o que representa 26,6%
224 de titulares em relação ao total de docentes e 1,25 associados por titular. Destes, 2
225 fizeram a Livre-Docência há mais de 5 anos. Os indicadores de produção científica,
226 docência na graduação e pós, orientações, bem como de atividades administrativas e
227 de extensão são compatíveis com os níveis exigidos na nossa Universidade.
228 Desconsiderando o Prof. Salim Moysés Jorge, o Departamento de Puericultura e
229 Pediatria conta com 24 docentes, dos quais 3 titulares e 9 associados, totalizando
230 12,5% de titulares e 3 associados por titular. Destes, 6 têm mais de 5 anos na função.
231 Os indicadores de produção científica, docência na graduação e pós, orientações,
232 bem como de atividades administrativas e de extensão são, igualmente, compatíveis
233 com os níveis exigidos na nossa Universidade. Por fim, e sem contar o Prof. Lourenço
234 Gallo Júnior, o Departamento de Clínica Médica totaliza 63 docentes, dos quais 15
235 titulares (23,80% do total de professores) e 24 associados (1,6 associados por titular).
236 Destes, 18 fizeram a Livre-Docência há mais de 5 anos. Também neste
237 Departamento, os indicadores de produção científica, docência na graduação e pós,
238 orientações, bem como de atividades administrativas e de extensão são compatíveis
239 com os níveis exigidos na nossa Universidade. É o relatório. Parecer. Tendo em vista
240 os dados apresentados, as Diretrizes desta CAA, bem como os critérios aprovados
241 pela Congregação da FMRP, particularmente no tocante á deliberação de fls. 136, sou
242 pelo deferimento do pedido.” **3 - PROCESSO 2012.1.1514.16.8 - FACULDADE DE**
243 **ARQUITETURA E URBANISMO.** Solicita a permanência de cargo de Professor
244 Titular, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Sylvio Barros Sawaya, no
245 Departamento de Projeto. Aprovada pela Congregação em 29.08.2012. A **CAA** aprova
246 o parecer do relator, favorável à permanência do cargo de Professor Titular, vago em
247 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Sylvio Barros Sawaya, no Departamento de
248 Projeto, reforçando mais uma vez que chama a atenção o grande número de
249 Professores Doutores em comparação aos mais titulados, sendo que vários deles, em
250 RDIDP e com tempo expressivo de USP (superior a 20 anos). O parecer do relator é
251 do seguinte teor: “Trata-se de solicitação de manutenção de um cargo de professor
252 titular no Departamento de Projeto (AUP), vago em virtude da aposentadoria do Prof.
253 Titular Sylvio Barros Sawaya, solicitação aprovada na Congregação da Unidade, em
254 sessão de 29.08.2012. O AUP conta, atualmente, com 69 docentes, dos quais 6
255 titulares e 10 associados (8 em RDIDP e 2 em RTC). Destes, 4 defenderam a Livre-
256 Docência há mais de 5 anos. Os titulares correspondem a 8,69% do total de
257 professores e a proporção de associados por titular é de 1,66. Chama a atenção o
258 grande número de doutores, em comparação aos mais titulados, sendo que vários
259 deles, em RDIDP, têm tempo expressivo de USP (superior a 20 anos). Os indicadores

260 de produção científica, docência na graduação e pós, orientações, bem como de
261 atividades administrativas e de extensão são compatíveis com os níveis exigidos na
262 nossa Universidade. É o relatório. Parecer. Tendo em vista os dados apresentados,
263 bem como a necessidade de recomposição da relação de professores titulares em
264 face do conjunto de docentes do Departamento, sou pelo deferimento do pedido.” **4 -**
265 **PROCESSO 2013.1.151.16.0 - FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO.**
266 Solicita a permanência de cargo de Professor Titular, vago em decorrência da
267 aposentadoria do Prof. Dr. Khaled Ghoubar, no Departamento de Tecnologia da
268 Arquitetura. Aprovada pela Congregação em 18.12.2012. A **CAA** aprova o parecer do
269 relator, no sentido de baixar o processo em diligência, para que o Departamento
270 esclareça se o Prof. Dr. Khaled Ghoubar solicitou efetivamente a sua aposentadoria,
271 haja vista que não é caso de aposentadoria compulsória. O parecer do relator é do
272 seguinte teor: “Trata-se de solicitação de manutenção de um cargo de professor titular
273 no Departamento de Tecnologia da Arquitetura (AUT), em virtude da aposentadoria do
274 Prof. Titular Khaled Ghoubar, solicitação aprovada na Congregação da Unidade, em
275 sessão de 18.12.2012. Preliminarmente, é de se notar que, pelo que consta do
276 processo, o Prof. Khaled Ghoubar encontra-se ainda na ativa, não tendo ainda
277 requerido a sua aposentadoria. Nos autos da solicitação, é refletida, apenas, a
278 expectativa de que o faça em 2013, o que pode não acontecer, haja vista que o
279 docente ainda não está às portas da compulsória. Nesse sentido, sugiro que o
280 processo seja baixado em diligência para que o Departamento esclareça se o docente
281 solicitou efetivamente a sua aposentadoria, haja vista que não é caso de
282 aposentadoria compulsória. **Relator: Prof. Dr. JOSÉ VICENTE CAIXETA FILHO. 1 -**
283 **PROTOCOLADO 2013.5.381.1.4 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.** Minuta de
284 Resolução CoG, que dispõe sobre definição do prazo máximo para integralização dos
285 créditos do curso ou habilitação para ingresso a partir de 2014. Relatório final do
286 Grupo de Trabalho Requisitos, instituído como grupo assessor temporário do CoG,
287 encaminhando a minuta de Resolução que dispõe sobre definição do prazo máximo
288 para integralização dos créditos do curso ou habilitação, para os ingressantes a partir
289 de 2014 (11/2012). **Parecer do CoG:** aprova a sugestão do Grupo I, no que se refere
290 aos itens 1 e 2. Deliberou, ainda, que o Serviço de Assistência aos Colegiados da Pró-
291 G deverá providenciar o envio, às Unidades, das listagens de 'alunos com reprovação
292 maior que 30%' e de 'alunos que estão em vias de serem desligados no começo de
293 cada semestre', para que as providências devidas sejam tomadas. Na ocasião o
294 Colegiado solicitou ao GT a apresentação da minuta de Resolução, contemplando o
295 item 1 de sua proposta, contudo, alterando o termo 'novos ingressantes' para
296 'ingressantes'. Em reunião de 28.2.2013, aprova a minuta de Resolução apresentada

297 pelo GT (13.12.12). **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, favorável à minuta
298 de Resolução CoG, que dispõe sobre definição do prazo máximo para integralização
299 dos créditos do curso ou habilitação, para os ingressantes a partir de 2014 (16.4.13). A
300 **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à minuta de Resolução, que dispõe sobre
301 definição do prazo máximo para integralização dos créditos do curso ou habilitação
302 para ingresso a partir de 2014, bem como as sugestões propostas. O parecer do
303 relator é do seguinte teor: “O Conselho de Graduação da Universidade de São Paulo,
304 em sessão ocorrida em 13/12/2012, ao dar prosseguimento à análise do Relatório
305 Final do Grupo de Trabalho (GT) ‘Requisitos’, aprovou Resolução em que se estipula
306 o prazo máximo de $1,5n$ para a integralização de créditos para os ingressantes a partir
307 de 2014 (ou seja, admite-se que o aluno possa utilizar até 50% de tempo adicional em
308 relação a n - número ideal de semestres - para concluir seu curso de graduação
309 específico na USP). A CLR, em sessão realizada em 16/04/2013, aprovou o parecer
310 do relator Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu, favorável à minuta de Resolução
311 CoG, tendo em vista que a mesma visa o aperfeiçoamento de mecanismos de
312 acompanhamento da trajetória do corpo docente nos cursos de graduação da
313 Universidade de São Paulo. A CAA endossa o parecer da CLR assim como entende
314 que a padronização de tal limite superior poderá contribuir sobremaneira para o
315 planejamento mais eficiente do tempo despendido pelo aluno de graduação da
316 Universidade de São Paulo e auxiliará a Instituição na otimização do uso de seus
317 recursos voltados à gestão de cursos de graduação. No âmbito do mesmo assunto, a
318 CAA sugere também que a Pró-Reitoria de Graduação informe anualmente às
319 câmaras e aos fóruns devidos o entendimento que se tenha sobre o ‘número ideal de
320 semestres requerido por curso de graduação da USP’, além de incentivar que as
321 outras sugestões decorrentes do importante Relatório Final do Grupo de Trabalho
322 (GT) ‘Requisitos’ sejam também consideradas em Resoluções específicas a serem
323 propostas pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de São Paulo. **Relator:**
324 **Prof. Dr. LUIZ ROBERTO GIORGETTI DE BRITTO. 1 - PROCESSO 2013.1.470.48.6**
325 **- FACULDADE DE EDUCAÇÃO.** Solicita a concessão de 7 (sete) cargos de Professor
326 Titular, sendo 2 (dois) para o Departamento de Administração Escolar e Economia da
327 Educação, 2 (dois) para o Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da
328 Educação e 3 (três) para o Departamento de Metodologia do Ensino e Educação
329 Comparada. Informa que tal solicitação se deve ao fato da aposentadoria da Profa.
330 Dra. Maria Victória de Mesquita Benevides Soares (Depto. Filosofia da Educação e
331 Ciências da Educação) e da previsão de aposentadoria de mais três professores, pela
332 compulsória: Profas. Dras. Selma Garrido Pimenta, Sonia Teresinha de Sousa Penin
333 (Depto. De Metodologia do Ensino e Educação Comparada) e Maria Nazaré de

334 Camargo Pacheco Amaral (Depto. Filosofia da Educação e Ciências da Educação).
335 Aprovada pela Congregação em 21.03.2013. A **CAA** aprova o parecer do relator,
336 referente à solicitação de concessão de 7 (sete) cargos de Professor Titular para os
337 Departamentos de Administração Escolar e Economia da Educação; Filosofia da
338 Educação e Ciências da Educação; e Metodologia do Ensino e Educação Comparada,
339 bem como a permanência de cargo de Professor Titular no Departamento. O parecer
340 do relator é do seguinte teor: "A Faculdade de Educação apresenta solicitação de
341 'criação' de cargos de Professor Titular para seus três Departamentos, aprovados pela
342 Unidade (não é claro se pelo CTA ou Congregação). Ainda que as justificativas
343 apresentadas tenham solidez, a CAA não está distribuindo cargos por empréstimo no
344 momento, uma vez que o banco de cargos de Professor Titular tem muito poucos
345 cargos disponíveis. Nesse sentido, a Unidade deve aguardar a próxima distribuição de
346 cargos novos, que, por sua vez, aguarda a criação deles pela Assembleia Legislativa.
347 Em relação ao fato de que houve uma aposentadoria de Professor Titular em julho de
348 2012, a Faculdade de Educação pode apresentar pedido de permanência, que deve
349 ser apreciado pela Congregação no sentido de definir se o cargo será mantido no
350 departamento de origem ou se será colocado a outro departamento. Em qualquer
351 caso, as planilhas do departamento em que o cargo será alocado deverão ser
352 enviadas para apreciação da CAA." **2 - PROCESSO 2012.1.1210.81.9 - FACULDADE**
353 **DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO.**
354 Reitera a solicitação de concessão de dois cargos de Professor Titular para a
355 Unidade. A **CAA** aprova o parecer do relator, referente à solicitação de concessão de
356 2 (dois) cargos de Professor Titular para a Unidade. O parecer do relator é do seguinte
357 teor: "A FEARP reitera solicitação de dois cargos novos de professor titular,
358 apresentada originalmente em outubro de 2012. Ainda que as justificativas
359 apresentadas tenham solidez, a CAA não está distribuindo cargos por empréstimo no
360 momento, uma vez que o banco de cargos de Professor Titular tem muito poucos
361 cargos disponíveis. Nesse sentido, a Unidade deve aguardar a próxima distribuição de
362 cargos novos, que, por sua vez, aguarda a criação deles pela Assembleia Legislativa."
363 **Relator: Prof. Dr. MARCELO ANDRADE ROMÉRO. 1 - PROCESSO 2013.1.909.3.8 -**
364 **ESCOLA POLITÉCNICA.** Solicita a permanência de dois cargos de Professor Titular,
365 vagos em decorrência das aposentadorias dos Professores Doutores Marcos
366 Rodrigues e Denizar Blitzkow, no Departamento de Engenharia de Transportes.
367 Aprovada pelo CTA em 14.3.2013. Após análise e discussões, **CAA** aprova a
368 permanência de um cargo de Professor Titular no Departamento de Transportes.
369 Assim sendo, o cargo nº 79694, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr.
370 Marcos Rodrigues, deve permanecer na Unidade e o cargo nº 45845, vago em

371 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Denizar Blitzkow, deve ser devolvido ao
372 banco de cargos da Universidade. O parecer do relator e o parecer da CAA constam
373 desta Ata como **ANEXO I. 2 - PROCESSO 2012.1.994.58.1 - FACULDADE DE**
374 **ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO**. Relatório Bial de Atividades do Núcleo de
375 Apoio às Atividades de Cultura e Extensão em Diagnóstico Odontológico - NACE-
376 NACEDO, referente ao período 2010-2012. Ofício do Coordenador do NACEDO, Prof.
377 Dr. Plauto C. A. Watanabe, à Assistência Técnica da FORP, encaminhando o
378 Relatório Bial de Atividades do NACE-NACEDO (22.11.12). **Parecer da**
379 **Congregação da FORP**: aprova o Relatório Bial de Atividades do NACE-NACEDO,
380 referente ao período de 2010-2012 (26.11.12). **Parecer da Comissão de Avaliação**
381 **de NACEs**: aprova, com base no parecer do assessor ad hoc, o Relatório Bial de
382 Atividades (2010-2012) do Núcleo de Diagnóstico Odontológico - NACE-NACEDO
383 (18.04.13). O processo é retirado de pauta. **Relator: Prof. Dr. MARCOS FELIPE**
384 **SILVA DE SÁ. 1 - PROTOCOLADO 2013.5.500.84.4 - PRÓ-REITORIA DE**
385 **GRADUAÇÃO**. Regimento do Curso de Licenciatura em Ciências por EaD. Ofício do
386 Coordenador Executivo, Prof. Dr. Gil da Costa Marques, à Pró-Reitora de Graduação,
387 Prof.^a Dr.^a Telma Maria Tenório Zorn, encaminhando a minuta do Regulamento do
388 Curso de Licenciatura em Ciências, para apreciação. **Parecer da CCV**: retira a matéria
389 de pauta para encaminhar à Coordenação do Curso para responder às questões
390 levantadas pelo relator (04.10.11). Ofício do Coordenador Executivo à Pró-Reitora,
391 encaminhando a minuta do Regulamento com as devidas alterações (23.22.11).
392 **Parecer da CCV**: aprova o Regulamento do Curso (29.11.11). - Parecer do CoG:
393 aprova a manifestação favorável da CCV, contudo, altera a denominação do
394 documento para 'Regimento do Curso de Licenciatura em Ciências por EaD'
395 (15.12.11). **Parecer da PG**: propõe algumas alterações através de quadro sinótico e a
396 reapreciação do Conselho de Graduação (20.03.12). **Parecer do CoG**: aprova o
397 parecer da Procuradoria Geral (19.04.12). **Parecer da CLR**: retira os autos de pauta a
398 pedido do Senhor Procurador Geral, Prof. Dr. Gustavo Ferras de Campos Monaco
399 (13.06.12). **Parecer da PG**: procede a reanálise jurídico-formal da proposta e propõe
400 novas alterações através de quadro sinótico e propõe a reapreciação pelo CoG
401 (15.08.12). **Parecer do CoG**: retira a matéria de pauta para que, anteriormente à
402 manifestação do CoG, seja ouvida a CCV (20.09.12). **Parecer da CCV**: retira a
403 matéria de pauta e envia ao Coordenador do Curso para que tome ciência e verifique
404 a pertinência das alterações realizadas pela PG (02.10.12). Ofício do Coordenador do
405 Curso à Pró-Reitora de Graduação, encaminhando as modificações aprovadas pela
406 Comissão de Graduação do Curso de Licenciatura em Ciências, em reunião de
407 27.11.12 (03.12.12). **Parecer da CCV**: toma ciência da nova redação do Regimento e

408 ratifica a aprovação de 29.11.11, porém solicita que seja corrigida a concordância da
409 redação do artigo 7º, §2º (05.02.13). **Parecer do CoG:** aprova o Regimento do Curso
410 de Licenciatura em Ciências por EaD (28.02.13). **Parecer da PG:** manifesta que a
411 proposta revisada não apresenta óbices jurídicos e reitera a solicitação de que seja
412 corrigida a concordância nominal e verbal da redação do § 2º do artigo 7º (19.03.13).
413 **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. José Otávio Costa Auler
414 Junior, favorável à proposta de Regimento do Curso de Licenciatura em Ciências por
415 EaD, com as sugestões apresentadas (16.04.13). A **CAA** aprova o parecer do relator,
416 do seguinte teor: “Trata-se da aprovação do Regimento do Curso de Licenciatura em
417 Ciências por EaD. Este documento foi proposto pela Coordenadoria Executiva. Já foi
418 analisado pela Câmara Curricular e do Vestibular (CCV), pelo Conselho de Graduação
419 (CoG) e Procuradoria Geral (PG), tendo sido feitas algumas adequações ao mesmo.
420 Finalmente, foi apreciado pela CLR e aprovado com as sugestões feitas pelo relator e
421 encaminhado à CAA. Parecer: O texto sofreu alterações ao longo do seu percurso nas
422 diversas instâncias que passou. Entretanto, conforme já foi chamada a atenção pelo
423 relator da CLR, alguns aspectos da estrutura do curso precisam ser estabelecidos
424 neste Regimento. Entende-se que no regimento interno devam se estabelecer um
425 conjunto de regras para regulamentar e disciplinar o funcionamento do curso de
426 Licenciatura em Ciências, estando afeto àqueles que tomam parte na sua conjuntura.
427 O regimento deve, portanto, conter os objetivos (justificativas de sua criação), a
428 estruturação e as regras de funcionamento do curso. Há no presente caso, em nossa
429 opinião, lacunas no texto de tal sorte que a sua leitura não permite obter estas
430 informações com clareza. A visita ao site do curso mostra que ele é bastante
431 complexo na sua formatação. Envolve novos elementos, não tradicionais nos cursos
432 de graduação da USP, como por exemplo, os módulos, polos presenciais (com os
433 respectivos coordenadores), AVAs – ambientes virtuais de aprendizagem, educador I,
434 educador II, professores-autores, tutores, etc. No regimento, estes elementos não
435 estão definidos e são apenas mencionados em alguns artigos. Os objetivos do curso
436 não são claros e específicos: O art. 1º reza que: ‘... tem como objetivo a formação de
437 profissionais para o exercício do magistério na Educação Fundamental.’ Como se vê,
438 muito pouco claro. A visita ao site do curso na internet, entretanto, expõe: ‘O principal
439 objetivo do curso semipresencial de Licenciatura em Ciências é a formação de
440 professores, na área de Ciências, para atuação no Ensino Fundamental’. Neste
441 sentido, o curso deverá garantir a sua formação como um professor que tenha a
442 compreensão abrangente e integrada das Ciências da Natureza e, ao mesmo tempo,
443 a postura como intelectual crítico e reflexivo, preparado para orientar e estimular os
444 alunos para o aprendizado significativo das ciências. Objetivos Específicos:

445 Desenvolver processos pedagógicos que visem à elaboração de conhecimentos
446 teóricos e competências relativas ao ensino de Ciências, otimizando a reflexão, a
447 prática pedagógica e a autonomia intelectual; possibilitar aos alunos o domínio crítico
448 do uso das novas tecnologias disponíveis na sociedade e, especialmente, nas
449 escolas; incentivar o intercâmbio entre a Universidade e a Rede de Educação Básica;
450 contribuir para a interação entre os diversos níveis e modalidades de ensino, visando
451 o aperfeiçoamento e modernização do Ensino Fundamental e Médio. Na Seção II – Da
452 Administração – estabelece-se a composição da administração através de um
453 Coordenador Executivo e uma Comissão de Graduação. Esta Comissão tem diversas
454 representações, entre elas os Coordenadores de Módulos e Coordenadores de Polos.
455 - Não estão definidos quais são os Módulos. Estes são componentes básicos para se
456 entender a estruturação do curso. São três vertentes de módulos, segundo o site. Não
457 foram mencionados no regimento. – O mesmo diz respeito aos Polos. Deve se fazer
458 menção de como foram definidos; onde estão localizados; se são Unidades de Ensino
459 (da USP ou não); se são conjuntos de Unidades de Ensino ou correspondem a um
460 Campus da USP. Estas informações não constam do texto. Caso já tenham sido
461 definidos em documento(s) anterior(es) (portaria, decreto ou outro), este deveria ser
462 mencionado no texto do regimento. Segundo a página do curso no site da USP, foram
463 criados polos em Lorena, Piracicaba, São Carlos, Ribeirão Preto e São Paulo, Santos
464 e Jaú. Estas duas últimas cidades sequer têm unidades da USP. É preciso deixar
465 claro no texto como se constituíram os polos nestas cidades e como são escolhidos
466 seus coordenadores e qual o seu papel no programa. – A equipe de ensino do CLC-
467 EaD é composta (segundo Seção IV – artigo 11), por: ‘I – por membros do corpo
468 docente da USP vinculados às suas diversas Unidades de Ensino da USP...’. É
469 preciso explicar quais as Unidades da USP fazem parte do Curso. Se existirem
470 critérios de elegibilidade estes devem estar definidos para futuras inclusões de novas
471 unidades. – Não estão definidos o que são os AVAs, ou Ambientes Virtuais de
472 Aprendizagem e como eles são estruturados, se são montados pelas unidades da
473 USP incluídas no curso ou se podem ser implementados em qualquer instituição
474 ‘parceira’ filiada ao curso, como no caso de Santos e Jaú. – Na Seção IV aparece, na
475 equipe de ensino, menção a educadores I e educadores II, mas não se estabelece a
476 qualificação destes profissionais, se são ou não membros do corpo docente. Há
477 menção também de tutores que serão bolsistas. Deveria ser estabelecido como serão
478 recrutados (entre alunos de Pós-Graduação, por ex.) e como serão financiadas suas
479 bolsas. Estas definições podem ser encontradas também no site do curso na internet e
480 deveriam estar no corpo do regimento. Na versão original havia menção aos corpos
481 discente e docente e aos tutores e que, ao longo das diversas intervenções realizadas

482 em diferentes comissões se perderam. – Todas as observações acima poderiam estar
483 contempladas em uma Seção – Da Estrutura do Curso. Enfim, embora reconheça que
484 muito tempo já se perdeu na tramitação deste processo, é nosso entendimento que,
485 na forma apresentada, o regimento não contém as informações necessárias para se
486 tronar o documento norteador do funcionamento do Curso de Licenciatura em
487 Ciências por EaD. Sugiro encaminhar ao Coordenador do Curso para manifestação.”

488 **2 - PROCESSO 2013.1.309.21.9 - INSTITUTO OCEANOGRÁFICO.** Solicita a
489 permanência de cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria do
490 Prof. Dr. Rolf Roland Weber, no Departamento de Oceanografia Física, Química e
491 Geológica. Aprovada pela Congregação em 27.02.13. A **CAA** aprova o parecer do
492 relator, favorável à permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência
493 da aposentadoria do Prof. Dr. Rolf Roland Weber, no Departamento de Oceanografia
494 Física, Química e Geológica. O parecer do relator é do seguinte teor: “O Depto. de
495 Oceanografia tem 19 docentes, sendo quatro titulares, cinco associados e dez
496 professores doutores, todos em RDIDP. Relação Associado/Titular=1,25. No outro
497 Depto. da Unidade a proporção é de 2,0 (6 Associados e 3 titulares). Dentre os
498 titulares, dois fizeram concurso há mais de cinco anos e todos têm mais de 15 anos de
499 tempo de serviços na USP. Os quatro são bolsista de Produtividade em Pesquisa nível
500 1 do CNPq. Ministram, no mínimo 7,8 hs/semana de disciplinas de graduação e entre
501 3,2 a 9,6 hs de pós-graduação. Todos orientaram alunos de IC (variação de 1 a 4) nos
502 últimos cinco anos; orientaram mestrado (variação de 2 a 9); doutorado (variação de 1
503 a 8). Dois supervisionaram pós-doutorados. O curso de Pós-Graduação tem nível 5 da
504 CAPES. Quanto à produção científica, nos últimos cinco anos publicaram, em média,
505 14 trabalhos em revistas indexadas (variando de 4 a 24 entre eles). Um deles publicou
506 dois livros e outro um livro. Todos publicaram capítulos de livros. Dois foram
507 coordenadores de projetos apoiados por agências de fomentos e os quatro
508 participaram de equipes de grandes projetos. Todos participam de atividades de
509 extensão, administrativas, comissões e colegiados. No que diz respeito aos cinco
510 professores associados, quatro são A3 e um A2 e todos obtiveram o título há, no
511 mínimo cinco anos. Todos são bolsistas do CNPq (4 de nível 1 e um de nível 2), com
512 carga horária de graduação semanal em média de 22 hs (dispersão de grande) e de 7
513 hs para pós-graduação. Três deles orientam alunos de IC; todos orientam mestrado
514 (variação de 4 a 11 alunos) e doutorado (variação de 1 a 7 alunos) e, à exceção de um
515 deles, todos supervisionam pós-doutorados. Os professores associados publicaram,
516 em média, 20 trabalhos em periódicos indexados nos últimos cinco anos. Apenas um
517 refere apresentação de 17 trabalhos completos em eventos científicos. Dois
518 publicaram livros e quatro publicaram capítulos de livros. Três foram coordenadores

519 de projetos e todos participaram da equipe de no mínimo três projetos de grande
520 porte. Todos exerceram atividades de extensão, assim como têm participado de
521 comissões e colegiados nos últimos cinco anos. Diante do exposto, sou favorável à
522 permanência do cargo de Professor Titular no Depto. de Oceanografia, Física,
523 Química e Geologia (DOF).” **3 - PROCESSO 2013.1.1138.25.6 - FACULDADE DE**
524 **ODONTOLOGIA DE BAURU.** Solicita a permanência do cargo de Professor Titular nº
525 162167, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. João Lopes Toledo Filho,
526 junto ao Departamento de Ciências Biológicas. Aprovada pela Congregação em
527 14.03.2013. A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à permanência do cargo de
528 Professor Titular nº 162167, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. João
529 Lopes Toledo Filho, no Departamento de Ciências Biológicas. O parecer do relator é
530 do seguinte teor: “O Departamento de Ciências Biológicas é constituído de sete áreas:
531 Anatomia, Bioquímica, Histologia/Embriologia, Farmacologia, Fisiologia,
532 Microbiologia/Imunologia e Genética. Esta composição atual foi decorrente de uma
533 fusão de departamentos ocorrida em 1998. O Depto. tem atualmente quatro
534 professores titulares, sendo que a área de Anatomia, para a qual se pede a
535 permanência da vaga é desprovida de professor titular. O corpo docente, além dos
536 quatro professores titulares mencionados acima, dispõe de dez professores
537 associados (sendo dos Associados 3) e três professores doutores. Dos professores
538 associados, seis obtiveram o título há mais de dez anos. Relação
539 Associados/Titulares=2,5. Na Unidade esta relação varia entre 0,83 a 6,0. O último
540 concurso de Professor Titular foi realizado em 2011. Na Unidade, à exceção de um
541 Depto., todos os demais tiveram pelo menos um concurso de titular nos últimos cinco
542 anos. Dos quatro titulares, três são bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq
543 e têm carga horária de graduação variando entre 27 e 102 horas e entre 4 e 17 horas
544 de disciplinas de Pós-graduação. Nos últimos cinco anos, os Professores Titulares
545 orientaram entre 3 e 6 alunos de mestrado, entre 2 e 16 alunos de doutorado e três
546 deles supervisionaram entre 2 e 11 pós-doutores. Para Iniciação Científica os números
547 variam entre 1 e 22 orientados/docente. Todos eles têm atividades de extensão e
548 participação em colegiados. A observação dos números mostra contraste entre as
549 atividades de pós-graduação de uns em contraponto com forte atividade de graduação
550 de outros. A produção científica variou de 14 a 103 publicações em periódicos
551 indexados nos últimos cinco anos. Dos professores associados, dois são bolsistas do
552 CNPq nível 2. Todos têm participação no curso de graduação, variando entre 33 e 168
553 horas de disciplinas e na pós-graduação variando entre 2 e 17 horas. À exceção de
554 um deles, todos orientaram iniciação científica (variação de 3 a 22 alunos nos últimos
555 cinco anos); todos orientam mestrado (variação de 1 a 5). Quanto ao doutorado, à

556 exceção de um deles, todos orientam (variação de 1 a 6). Apenas dois
557 supervisionaram pós-doutorado. Quanto à produção científica, publicaram entre 4 e 60
558 trabalhos em periódicos indexados, com grande dispersão (4 a 60). Todos têm
559 atividades de extensão e participam de comissões e colegiados. Diante do exposto,
560 sou favorável à permanência do cargo de Professor Titular no Depto. de Ciências
561 Biológicas.” Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de
562 todos, dando por encerrada a reunião às 13h. Do que, para constar,
563 eu, _____, Renata de Góes C. P. T. dos Reis, Analista
564 Administrativo da Secretaria Geral, designada pelo Senhor Secretário Geral, lavrei e
565 solicitei que fosse digitada esta Ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes
566 à Sessão em que for discutida e aprovada e por mim assinada. São Paulo, 13 de maio
567 de 2013.

ANEXO I

Fls. nº. _____

Rubrica _____

PROCESSO: 2013.1.909.3.8

INTERESSADO: ESCOLA POLITECNICA

ASSUNTO: CLARO DOCENTE

Informação

RELATO

Trata-se de solicitação de permanência no Departamento de Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, de dois cargos de Professor Titular em decorrência da aposentadoria dos professores: Prof. Titular **MARCOS RODRIGUES** e Prof. Titular **DENIZAR BLITZOW**.

A solicitação foi aprovada nos seguintes colegiados e datas:

Conselho do Departamento de Engenharia de Transportes em 17 de setembro de 2012 e;

Conselho Técnico Administrativo da Escola Politécnica em 14 de março de 2013.

O Departamento possui 18 docentes sendo 11 professores doutores, sendo 09 doutores I e 02 doutores II; 04 professores associados, sendo 03 associados III e 01 associado II e 03 professores titulares. Os atuais professores titulares correspondem a 16,7% do total de professores do departamento e se forem concedidos os dois cargos solicitados os professores titulares corresponderão a 27,8% total de professores do departamento. A atual relação entre professores associados e professores titulares é de 1,3



Fls. n° _____

Rubrica _____

associados por titular. Se forem concedidos os dois cargos solicitados a nova relação entre professores associados e professores titulares será de 0,4 associado por titular.

Dos quatro associados existentes no departamento, todos obtiveram o título de livre-docente há mais de 05 anos. Especificamente, os períodos de permanência como professores associados até a presente data são: 20 anos, 14 anos, 08 anos e 07 anos.

Os tempos de serviço na USP dos atuais professores associados até a presente data são: 38 anos, 24 anos, 20 anos e 15 anos.

O Departamento realizou três concursos para Titular nos últimos 13 anos.

A produção dos professores associados é significativa como demonstram os dados a seguir:

Três dos 04 associados possuem Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq.

Todos os 04 associados lecionaram na graduação e na pós-graduação e orientaram alunos de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado e 03 deles orientam pós-doutoramento.

A média da carga horaria dedicada à graduação por associado é de 5,2 horas semanais.

A média da carga horaria dedicada à pós-graduação por associado é de 3,2 horas semanais.

Fls. n°. _____

Rubrica _____

A média da carga horaria total semanal dedicada à graduação e à pós-graduação é de 8,4 horas.

Os professores associados supervisionam e supervisionaram nos últimos cinco anos, 55 alunos, sendo 16 no nível iniciação científica, 30 no nível mestrado, 05 no nível doutorado e 04 na área de Pós-Doutoramento, perfazendo uma media de 13,8 alunos por professor no período.

A média de publicações em periódicos indexados por docente é de 11,5 nos últimos cinco anos.

A média de publicações completas em anais de eventos por docente é de 21 trabalhos nos últimos cinco anos.

A média total de publicações considerando toda a produção científica é de 6,7 publicações por professor associado por ano.

Os cinco professores coordenaram e coordenam 13 projetos de pesquisa nos últimos cinco anos, ou seja, 3,3 projetos de pesquisa por docente.

Além destes indicadores os 04 professores associados participam de colegiados e outras comissões da faculdade e realizam, uma serie de atividades de extensão e atividades administrativas, tais como: participação em colegiados, emissão de pareceres, participação em bancas examinadoras e congressos entre outros. O departamento possui um programa de pós-graduação com conceito CAPES 4.

Como indicam os dados apresentados anteriormente, os professores associados possuem bastante envolvimento nas atividades de ensino na

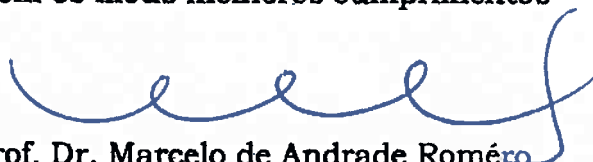
Fls. nº. _____

Rubrica _____

graduação e na pós-graduação, publicações, orientações e atividades administrativas e de extensão.

Por estes motivos sou de parecer FAVORAVEL a permanência dos dois cargos de Professor Titular no Departamento de Engenharia de Transportes da Escola Politécnica, vagos em decorrência das aposentadorias dos professores MARCOS RODRIGUES e DENIZAR BLITZOW.

Com os meus melhores cumprimentos



Prof. Dr. Marcelo de Andrade Roméro

Relator para a CAA

São Paulo, 13 de maio de 2013.